PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1570 DE 01/08/2003

DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS

DECRETO Nº. 11.073/03
DE 30 DE JULHO DE 2003

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R$ 470.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 11 da Lei 6.212, de 21 de Novembro de 2.002 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R$ 470.000,00 (Quatrocentos e Setenta Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-1339202.2047	Fundação Cultural Cassiano Ricardo	
80.10-335041	Contribuições	470.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado em balanço referente ao exercício de 2002.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 30 de julho de 2003.

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

William de Souza Freitas
Resp. p/ Consultoria Legislativa

D 11.073

José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e três

Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos